



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
GABINETE VEREADOR CASCÃO DO POVO

Ao  
Exmo. Sr. Vereador,  
Max Bill  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 401/2024.

Senhor Presidente,

O Vereador CASCÃO DO POVO requer à Câmara Municipal de Nova Friburgo a inclusão da seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária n° 401/2024, nos termos do inciso I do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

**EMENDA MODIFICATIVA**

Art. 1º-Transfere a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Orçamento do exercício de 2025, do Órgão 04 – Secretaria Municipal de Governo, Unidade 002 – Superintendência dos Serviços Concedidos, Atividade nº 04002.0412200012.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Ação nº 33604500000 – Subvenções Econômicas, Fonte de Recurso nº 170500000020 – transferência dos Estados referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, para a Ação definida no artigo seguinte.

Art. 2º – Inclui-se a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), de que trata o artigo 1º, para o Orçamento do exercício de 2025, no órgão 30 – Fundo Municipal de Saúde, Unidade 001 – Unidade Central – Fundo Municipal de Saúde, Atividade nº 30001.1030100832.193 – Gestão das Ações em Saúde dos Programas e Unidades de Atenção Primária – Ação nº33504300000 – Subvenções Sociais, para incremento nas subvenções que serão destinadas à AMMA e ADINF.

Nova Friburgo, 21 de novembro de 2024.

Vereador  
Cascão do Povo